

Governo do Estado de Goiás Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo



ANEXO 06 - DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de GOIÂNIA – ESEFFEGO publica O RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 02/2011 para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Médio mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Técnico Administrativo de Nível Médio Candidato(a) / (nº de inscrição)	Função: Auxiliar de Áudio e Vídeo				
	Cargo/Função	Pontuação			Dagultada
		PD*	PT**	TOTAL	Resultado
1. DANIEL ANTÔNIO CHAVEIRO – 02/2011	Técnico Administrativo de Nível Médio – Auxiliar de Áudio e Vídeo	8,0	9,0	8,5	APROVADO
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					

Legenda:
*Prova Didática;
** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de GOIÂNIA - ESEFFEGO, em 01 de setembro de 2011.

ALINE CRISTIANE MONTEIRO DE ALMEIDA Presidente da CEPSS/UnU



Governo do Estado de Goiás Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo



ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo MÉDIO realizado pela Unidade Universitária de GOIÂNIA – ESEFFEGO.

O Diretor da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado,** concernente ao Edital 02/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor da Unidade Universitária de GOIÂNIA - ESEFFEGO, em 01 de setembro de 2011.

WANDERLEY DE PAULA JÚNIOR

Diretor Educacional da UnU de Goiânia - ESEFFEGO